



RESOLUÇÃO Nº 008/ CEPEX/ 2004

“ APROVA PROJETO ASSISTÊNCIA JURÍDICA GRATUITA ITINERANTE ”

O Reitor e Presidente do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPEX, da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES, Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, *“ad referendum”* do plenário daquele órgão colegiado superior, considerando:

- A aprovação da continuidade do projeto pelo Departamento de Direito Público Adjetivo;
- O Parecer Nº 004/2004 da Câmara de Extensão,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a continuidade do “ Projeto Assistência Jurídica Gratuita Itinerante”.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Montes Claros (MG), 05 de fevereiro de 2004.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão